



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Miranorte - Município de Rio dos Bois
Estado do Tocantins – Único Serviço Notarial e Registral
Rosália Amorim Maia - Tabeliã e Registradora
Email: contato@amorimmaia.com/Tel: 63-99230-0798

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, Rosália Amorim Maia, Oficial Titular desta Serventia de Registro de Imóveis de Rio dos Bois, CNS n.º 12.965-3, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições na forma da Lei, CERTIFICO, a expresso requerimento da parte interessada, que, em busca realizada nos arquivos desta Serventia, verifiquei constar o seguinte: Número da Matrícula: **02, CNM 126953.2.0000002-34** Livro: 2 de Registro Geral, Data: 12/11/2024.

IMÓVEL: Uma gleba de terras denominada **remanescente da Fazenda Morro Perdido, situado no Município de Rio dos Bois -TO, Cartório (CNS): (12.695-3) Rio dos Bois-Tocantins, com a área de 687,6147 ha (seiscentos oitenta e sete hectares, sessenta e um ares e quarenta e sete centiares), perímetro: 13.646,22m**, identificada dentro dos seguintes limites e confrontações: código: D73-M-0100, longitude: 48°37'52,329", latitude: 9°15'06,764", altitude(m): 184,08, Código: D73-M-0117, azimuth: 101°58', distancia(m): 2307,19, confrontação: CNS: 12.833-0, matricula 3898, Hélio Antônio do Prado; código: D73-M-0117, longitude: 48°31'38,386", latitude: 9°15'22,345", altitude(m): 193,43, código: D73-M-0116, azimuth: 163°42', distancia(m): 1200,44, confrontação: CNS: 12.833-0, matricula 3898, Hélio Antônio do Prado; código: D73-M-0116, longitude: 48°31'27,357", latitude: 9°15'59,849", altitude(m): 184,39, código: D73-M-0115, azimuth: 89°05', distancia(m): 416,83, confrontação: CNS: 12.833-0, matricula 3898, Hélio Antônio do Prado; código: D73-M-0115, longitude: 48°31'13,702", latitude: 9°15'59,634", altitude(m): 183,13, código: D73-M-0114, azimuth: 50°36', distancia(m): 643,8, confrontação: CNS: 12.833-0, matricula 3898, Hélio Antônio do Prado; código: D73-M-0114, longitude: 48°30'57,405", latitude: 9°15'46,331", altitude(m): 184,08, código: D73-M-0118, azimuth: 179°27', distancia(m): 2464,76, confrontação: CNS: 12,833-0, matricula 3898, Hélio Antônio do Prado; código: D73-M-0118, longitude: 48°30'56,633" latitude: 9°17'06,550", altitude(m): 183,45, código: D73-M-0119, azimuth: 269°42', distancia(m): 190,94, confrontação: CNS: 12.833-0, matricula 3901, Ricardo Luiz Sudré Vaz; código: D73-M-0119, longitude: 48°31'02,889", latitude: 9°17'06,581", altitude(m): 234,8, código: D73-M-0120, azimuth: 335°05', distancia(m): 1135,87, confrontação: CNS: 12.833-0, matricula 3901, Ricardo Luiz Sudré Vaz; código: D73-M-0120, longitude: 48°31'18,563", latitude: 9°16'33,050", altitude(m): 214,60, código: D73-M-0106, azimuth: 278°04', distancia(m): 3030,28, confrontação: CNS: 12.833-0, matricula 3900, João Paulo Orlandini do Prado; código: D73-M-0106, longitude: 48°32'56,860", latitude: 9°16'19,182", altitude(m): 185,27, código: AML-P-0681, azimuth: 28°19', distancia(m): 117,73, confrontação: CNS: 12.833-0, matricula 3900, João Paulo Orlandini do Prado; código: AML-P-0681, longitude: 48°32'55,030", latitude: 9°16'15,609", altitude(m): 185,72, código: AML-P-0682, azimuth: 21°42', distancia(m): 147,91, confrontação: BR-153; código: AML-P-0682, longitude: 48°32'53,238", latitude: 9°16'11,336", altitude(m): 185,43, código: D73-P-1000636, azimuth: 17°43', distancia(m): 78,73, confrontação: BR-153; código: D73-P-1000636, longitude: 48°32'52,453", latitude: 9°16'08,895", altitude(m): 184,39, código: AML-P-1000684, azimuth: 10°03', distancia(m): 146,72, confrontação: BR-153; código: AML-P-1000684, longitude: 48°32'51,613", latitude: 9°16'04,193", altitude(m): 183,1, código: AML-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Miranorte - Município de Rio dos Bois
Estado do Tocantins – Único Serviço Notarial e Registral
Rosália Amorim Maia - Tabeliã e Registradora
Email: contato@amorimmaia.com/Tel: 63-99230-0798

P-0670, azimuth: 03°28', distancia(m): 158,50, confrontação: BR-153; código: AML-P-0670, longitude: 48°32'51,298", latitude: 9°15'59,041", altitude(m): 184,07, código: D73-M-0100, azimuth: 358°52', distancia(m): 1606,46, confrontação: BR-153. Tudo conforme memorial descritivo assinado pelo responsável técnico Mario Alexandre Borges Salgado, CREA: 180.350/TD/TO. A.R.T.- 0002749201100698510; CNS- 12.833-0, Miranorte- TO; Código de Credenciamento: D73, INCRA: 924.075.000.752-3. Certificação: ceac3e6e-276e-4ef9-9132-5fb588b5eeeb, data da certificação e geração: 17/04/2014. **PRÓPRIETARIO(A):** SAMUEL PELOI JUNIOR, brasileiro, diretor geral, maior e capaz, solteiro ao qual declara não conviver em união estável, portador da cédula de Identidade nº 7917078-0 – SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.975.589-06, e-mail: não possui, filho de Eliana Sena Peloi e Samuel Peloi, residente e domiciliado à Fazenda Campinas, Zona Rural, Miracema Do Tocantins – TO. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por compra feita a Darvin Marcos Lutz, conforme Contrato Particular de Mútuo e Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, nos Termos da Lei 9.514/97, com Efeitos de Escritura Pública de 13/07/2023, firmado na cidade de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-4-5.550 do Livro 2 de Registro Geral do Registro de Imóveis de Miranorte-TO (CNS 12.833-0). Seguirá o histórico imobiliário deste imóvel na presente matrícula, para fins de identificação e segurança jurídica. **OBSERVAÇÕES:** **MATRÍCULA ABERTA, ex officio, em face ao que dispõe o artigo 1020, I, do Provimento nº 03/2023, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e art. 169 da Lei federal nº 6.015/73.** Protocolo: 2 de 12/11/2024. Selos: 2 - Selo de Fiscalização nº 126953AAA004102-LHK (Gratuito) 126953AAA004103-RAE (Gratuito(s)). Rosália Amorim Maia, Oficiala Registradora.

AV-1-M-02 - Feito em 12 de Novembro de 2024. Protocolo nº 2 em 12/11/2024. **AVERBACÃO DE TRANSPORTE:** Em face à transferência da M-5.550, da Serventia de Registro de Imóveis de Miranorte-TO (CNS 12833-0), com a consequente abertura da presente matrícula (transferida para esta Serventia, em atendimento ao disposto no art. 169, da Lei federal nº 6.015/73 e do Provimento CGJUS/TJTO nº 03/2023), transporta-se daquela matrícula o seguinte registro: “R-5-5.550. Miranorte-TO, 26 de julho de 2023. Protocolo 22848 de 14/07/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA.** Pelo instrumento particular citado no R-4-5.550, SAMUEL PELOI JUNIOR, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ 37.395.399/0001-67, com sede nesta capital, situada na Avenida T-8 QD. L-24 LTs. 01 a 06 e 15, Setor Marista, Goiânia-GO, devidamente representada por seus bastantes procuradores LEONARDO MOREIRA, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade nº 4595284-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.006.769-98; e THATIANY ARANTES DA SILVA RIBEIRO, brasileira, contadora, casada, portadora da cédula de identidade nº 3513643-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.190.841-00, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, nos termos do instrumento público de procuração, lavrado no 6º tabelionato de notas, na cidade de Goiânia/GO, no livro 817-p, fls. 092/093, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Miranorte - Município de Rio dos Bois
Estado do Tocantins – Único Serviço Notarial e Registral
Rosália Amorim Maia - Tabeliã e Registradora
Email: contato@amorimmaia.com/Tel: 63-99230-0798

10/01/2023, com validade até 30/09/2023, sendo o valor da compra e venda previamente ajustado de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), satisfeitos da seguinte forma: **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, pagos com recursos próprios, em moeda corrente, razão pela qual o Outorgante Vendedor (R-4 supra) dá ao Outorgado Comprador a mais ampla e geral quitação do preço pago à vista, e o remanescente de **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, satisfeitos pelo financiamento feito pela CREDORA FIDUCIÁRIA ao DEVEDOR FIDUCIANTE, **que será paga em 15 (quinze) parcelas, totalizando 180 meses (15 anos)**, parcelas anuais e regressivas, a taxa de encargos da presente operação é pós-fixada tendo como base o/a CDI – Certificado de Depósito Interbancário, acrescida de juros de 0,6000% a.m (zero vírgula sessenta por cento ao mês), capitalizados mensalmente, nos termos da MP 2.170-36/2001. Vencendo-se a **primeira parcela em 12/07/2024** as demais em igual dia dos anos subsequentes, sendo a **última parcela a ser paga no dia 12/07/2038**. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão - R\$ 18.885.279,33 (dezoito milhões oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). Emolumentos e taxas: R\$ 10.438,12. FSE: R\$ 2,46. ISS: R\$ 335,18. Certifico e dou fé. Eu, Jaqueline Costa Nascimento Rodrigues, Escrevente, digitei, conferi e subscrevi. Selos: 128330AAA077650NOP, 128330AAA077831ILK.", conforme o acervo constante da matrícula de origem, do que dou fé. Era o que se continha. Selos: 2 - Selo de Fiscalização nº 126953AAA004102-LHK (Gratuito) 126953AAA004104-BPM (Gratuito(s)). Rosália Amorim Maia, Oficiala Registradora.

AV-2-M-02. Feito em 20 de dezembro de 2024. Protocolo nº 98 em 19/12/2024.

AVERBACÃO DE TRANSPORTE: Em face à decisão exarada Pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Gagliardi, da 1ª Escrivania Cível de Miranorte, Estado do Tocantins, nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0002627-80.2024.8.27.2726/TO, em que são AUTOR: SAMUEL PELOI JUNIOR e RÉU: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA., averbo na presente matrícula para constar que, em virtude da concessão de tutela de urgência satisfativa (antecipada), foi determinado a este serviço de registro de imóveis que se **ABSTENHA** de proceder ao procedimento de consolidação de propriedade em favor da COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA. no que tange ao imóvel constante desta matrícula. Era o que cabia, do que dou fé. Selos: 98 - Selo de Fiscalização nº 126953AAA005882-FWU (Gratuito) 126953AAA005883-EXM (Gratuito(s)). Rosália Amorim Maia, Oficiala Registradora.

AV-3-M-02. Feito em 15 de maio de 2025. Protocolo nº 350 em 09/05/2025. AVERBACÃO PREMONITÓRIA: "AVERBA-SE, nos termos do art. 828, §1º, do Código de Processo Civil, para constar que, conforme certidão expedida pela Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas – TO, em 01 de abril de 2025, tramita perante a 7ª Vara Cível de Palmas – TO a ação de execução de título extrajudicial nº 0001154-16.2025.8.27.2729, proposta por AGROPECUÁRIA MENDONÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.802.017/0001-01, com sede na TO 080, km 19 – Trevo à Esquerda, Fazenda Hungria, s/nº, Zona Rural, Porto Nacional – TO, em face de SAMUEL PELOI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Miranorte - Município de Rio dos Bois
Estado do Tocantins – Único Serviço Notarial e Registral
Rosália Amorim Maia - Tabeliã e Registradora
Email: contato@amorimmaia.com/Tel: 63-99230-0798

JUNIOR, inscrito no CPF nº **005.975.589-06**, residente na ARNE 24 (208 Norte), Alameda 10, Lote 06, QI.07 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77006-270, e de **DARVIN MARCOS LUTZ**, inscrito no CPF nº **977.615.160-49**, residente na Avenida Laguna, nº 733, Apto 1202, Zona 03, Maringá – PR, CEP 87050-260. A execução foi protocolada em **14/01/2025**, e admitida pelo juízo em **31/03/2025**, conforme certidão emitida pelo servidor **Paulo Henrique Gonçalves Pereira**. O valor da causa é de **R\$ 13.277.009,99 (treze milhões, duzentos e setenta e sete mil, nove reais e noventa e nove centavos)**. Valor de avaliação do imóvel: **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões)**. Esta averbação tem o objetivo de dar publicidade da existência da execução. Era o que se continha, do que dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia, Oficiala. 350 - Selo de Fiscalização nº 126953AAA008761-JHK (Emol.: R\$ 8,15; Funcivil.: R\$ 2,69; TFJ.: R\$ 2,69; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,41; Total.: R\$ 13,94;) 126953AAA008953-OWA (Emol.: R\$ 3.813,11; Funcivil.: R\$ 694,10; TFJ.: R\$ 1.039,41; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 190,66; Total.: R\$ 5.739,97;).

AV-4-M-02. Feito em 28 de outubro de 2025. Protocolo nº 1270 em 28/10/2025. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: Em estrito cumprimento à sentença proferida nos autos do **Procedimento Comum Cível nº 0002627-80.2024.8.27.2726/TO**, que homologou acordo/decidiu a lide, extinguindo o feito com resolução do mérito (CPC, art. 487, III, “b”) e determinou a expedição/comunicação a este Registro, averba-se o **CANCELAMENTO da averbação constante do AV-02 desta matrícula**, que publicizava ordem judicial de abstenção de prática de ato relativo ao procedimento de consolidação da propriedade fiduciária. Em razão da referida decisão judicial, **declara-se sem efeito o AV-02-M-02**, restabelecendo-se a plena disponibilidade registral **quanto à restrição então averbada**, permanecendo **inalterados** os demais atos e ônus desta matrícula, do que dou fé. Era o que se continha. Selos: 1270 - Selo de Fiscalização nº 126953AAA014686-ALE (Gratuito) 126953AAA014687-RBY (Gratuito(s)). Rosália Amorim Maia, Oficiala Registradora.

R-5-M-02. Feito em 29 de outubro de 2025. Protocolo nº 1190 em 22/10/2025. DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada no Cartório de Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Cavaleiro, Comarca de Ipameri-GO, Livro n.º 022, fls. 49/51, Protocolo n.º 1.932, em 20/10/2025, perante o Tabelião respondente Deivid de Oliveira Ribeiro, código de validação e-Notariado 78246-PA54P-BAWWU-JRV9W , compareceram, como outorgante devedor/dador, **SAMUEL PELOI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 30/06/1981, natural de Cuiabá-MT, filho de Samuel Peloi e Eliana Sena Peloi, CPF **005.975.589-06**, CNH n.º **00860690771 – DETRAN/GO** residente e domiciliado na Av. Laguna, n.º 733, Ap. 1202, Zona 03, Maringá-PR, CEP 87050-363; e, como outorgada credora/recebedora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **37.395.399/0001-67**, com sede na Avenida T-8, n.º 109, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP **74150-060**, neste ato representada por seus diretores **CHARLES CAMPANHA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 05/02/1978, filho de Manoel Campanha da Silva e Geralda Teixeira da Silva, **RG****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Miranorte - Município de Rio dos Bois
Estado do Tocantins – Único Serviço Notarial e Registral
Rosália Amorim Maia - Tabeliã e Registradora
Email: contato@amorimmaia.com/Tel: 63-99230-0798

MG-6.950.801/SSP-MG, CNH 01828649664-DETRAN/MG, CPF 005.132.626-44, e DIOGO MAFIA VIEIRA, brasileiro, casado (cas. 14/06/2013 – matrícula 025023.01.55.2013.3.00038.201.0013686-25, 4.º RCPN e Notas de Goiânia-GO), médico, natural de Goiânia-GO, nascido em 07/12/1983, filho de Edson Nunes Vieira e Elizabeth Saraiva Vieira, RG 4.017.786/DGPC/GO, CRM/GO 13.537, CPF 003.800.061-03, ambos com endereço profissional na sede, conforme Estatuto Social consolidado (AGE 19/01/2023, JUCEG 20232189463 – 18/08/2023), Ata de eleição 28/03/2023 (JUCEG 20232975248 – 17/10/2023), Atas da Diretoria Executiva de 09/04/2024 (JUCEG 20242014275 e 20242193617 – 24/06/2024 e 28/06/2024) e Certidão Simplificada JUCEG de 12/08/2025 (Protocolo GOC2501175720), declarada a vigência dos mandatos e inexistência de causas do art. 682 do CC, cópias arquivadas no título notarial. Disseram as partes que o **dador** reconhece dívida perante a **credora** oriunda dos contratos AD/LM-10958304, 258890-0 (Honras e Avais) e 206687-8 (Empréstimo), total R\$ 20.062.874,65, convencionando a **dação em pagamento** do imóvel objeto da presente matrícula, atualmente alienado fiduciariamente em favor da própria credora, nos termos do art. 26, § 8º, da Lei 9.514/1997; Que o bem é recepcionado, para efeito da dação, pelo valor de R\$ 19.064.000,00 (dezenove milhões e sessenta e quatro mil reais), com **quitação plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável** dos mencionados contratos após o registro e baixa do saldo sistêmico pela credora, tudo conforme a escritura pública citada. Pelo presente registro, **transfere-se à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, **a título de dação em pagamento**, com efeitos constitutivos (CC, art. 1.245). **Observações:** Cláusulas e declarações constantes do título foram verificadas, inclusive ciência de averbação premonitória e autorizações para providências registras, nos termos lançados na escritura. O imóvel possui a Inscrição no CCIR nº 924.075.000.752-3, NIRF/CIB nº 977.615.160-49 e CAR TO-1718709-26E3090B32534438A137B4D45066BC96. Declaração de Quitação do ITBI DAUM nº 37/2025 pago sobre R\$ 20.062.614,85, alíquota. Consulta negativa de indisponibilidade do sistema CNIB: CPF/CNPJ: 00597558906, Nome/Razão Social: SAMUEL PELOI JUNIOR, Data: 29/10/2025 12:15:36, Hash: 8xhmm81d7n. Dou fé. Selos: 1190 - Selo de Fiscalização nº 126953AAA014699-HJT (Emol.: R\$ 8,15; Funcivil.: R\$ 2,69; TFJ.: R\$ 2,69; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,41; Total.: R\$ 13,94;)126953AAA014910-UXK (Emol.: R\$ 15.252,57; Funcivil.: R\$ 2.789,94; TFJ.: R\$ 4.175,25; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 762,63; Total.: R\$ 22.983,08;). Eu, Rosália Amorim Maia, Oficial Registradora.

AV-6-M-02. Feito em 29 de outubro de 2025. Protocolo nº 1190 em 22/10/2025. CANCELAMENTO/BAIXA DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/1997, art. 25, § 1º): Em ato contínuo ao registro R-05-M-02, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária anteriormente constituída sobre o imóvel desta matrícula em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA, constante do AV-1-M-02 trasportado do R-5-5.550 do CRI de Miranorte-TO, com fundamento na **quitação** declarada na **Escritura Pública de Dação em Pagamento** (Livro 022, fls. 49/51, Prot. 1.932, 20/10/2025), outorgada pelo devedor em favor da credora na qualidade de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Miranorte - Município de Rio dos Bois
Estado do Tocantins – Único Serviço Notarial e Registral
Rosália Amorim Maia - Tabeliã e Registradora
Email: contato@amorimmaia.com/Tel: 63-99230-0798

adquirente e titular do crédito, **autorizando expressamente a baixa** do gravame, tudo nos termos do **art. 25, § 1º, da Lei 9.514/1997** e do quanto consta do título notarial arquivado nesta serventia. Emolumentos e selos conforme abaixo, do que dou fé. Era o que se continha. Selos: 1190 - Selo de Fiscalização nº 126953AAA014699-HJT (Emol.: R\$ 8,15; Funcivil.: R\$ 2,69; TFJ.: R\$ 2,69; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,41; Total.: R\$ 13,94;) 126953AAA014911-ATS (Emol.: R\$ 27,51; Funcivil.: R\$ 14,83; TFJ.: R\$ 11,43; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,38; Total.: R\$ 57,84;). Rosália Amorim Maia, Oficiala Registradora.

CERTIDÃO: Em cumprimento ao artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, CERTIFICO que apresente reprodução é cópia fiel e integral da matrícula nº **02**, do Único Serviço Notarial e Registral de Rio dos Bois-TO (CNS 12.695-3) e nada mais continha acerca de averbações, registros ou anotações até a presente data. A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias, nos termos do art. 1.029 do Provimento nº 3-CGJUS/2JACGJUS - Consolidação das Normas e Procedimentos do Serviço Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. **Certifico**, finalmente que foi consultada, nesta data a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Provimento CNJ nº 39/2014, **inexistindo ordem de indisponibilidade** em nome do(s) proprietário(s) atual(is) do imóvel, com resultado **negativo**, código hash: **CPF/CNPJ:** 00597558906, **Nome/Razão Social:** SAMUEL PELOI JUNIOR, **Data:** 29/10/2025 12:15:36, **Hash:** 8xhmm81d7n.

Rio dos Bois-TO, 29 de outubro de 2025.

Era só o que se continha. O referido é verdade e dou fé.

Rosália Amorim Maia

Oficiala Titular

Selo: 126953AAA014912 - Código de Validação: TOW

Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa TFJ: R\$ 11,43; Taxa Funcivil: 14,83; ISS: R\$ 1,38; FSE: R\$ 2,69; Total: 57,84

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2FD65-URGCE-GPMT4-G34JG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rosalia Amorim Maia (CPF 897.768.793-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FD65-URGCE-GPMT4-G34JG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>